



DIÁRIO DE TERCEIROS

SUMÁRIO

DIÁRIO DE TERCEIROS	1
Particulares e Pessoas Físicas	1

Particulares e Pessoas Físicas

MGX FLORESTAL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 100308686/2024 entre Instituto Estadual de Florestas – IEF e MGX Florestal Participações e Empreendimentos Ltda. / Fazenda Veredinha e Outras, estabelecer medida de compensação ambiental (Lei 9985/00), de acordo com a cláusula primeira do referido termo.

Valor da compensação: R\$ 133.641,13

Data de assinatura: 13/11/2024

Breno Esteves Lasmar – Diretor Geral do IEF
Eduardo Wagner Silva Pena – Responsável legal

3 cm -18 2013419 - 1

TERMO DE COMPROMISSO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA E HENRIQUE ADOLFO DE FREITAS

PROCESSO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL nº 15801/2022, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Nova Lima, Henrique Adolfo de Freitas, CPF nº xxx.446.486-xx e Cláudia Elisa Melo Freitas, CPF nº xxx.107.406-xx. Objeto: Medida Compensatória prevista no art. 17 e art. 31 da Lei Federal nº 11.428/2006 c/c com o art. 26 e 27 do Decreto Nº 6.660/2008, nos termos do Parecer Único do Codema Nova Lima, aprovado em 19/10/2023. Assinatura: 13 de novembro de 2023. (a) Gabriel Oliveira Coutinho Santos Soares – Secretário de Meio Ambiente (b) Henrique Adolfo de Freitas – Compromissário (c) Cláudia Elisa Melo Freitas – Compromissária

3 cm -19 2013640 - 1

TERMO DE COMPROMISSO ENTRE PREFEITURA DE NOVA LIMA E CRISTIANE APARECIDA SILVA RODRIGUES

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL - TCCF referente ao Processo de intervenção ambiental nº 11730/2023, que entre si celebram, a prefeitura de Nova Lima, representado por Gabriel Oliveira Coutinho Santos Soares - Secretário de Meio Ambiente e Cristiane Aparecida Silva Rodrigues. Objeto: Medida Compensatória prevista no art. 17 e art. 31 da Lei Federal nº 11.428/2006 c/c com o art. 26 e 27 do Decreto Nº 6.660/2008, nos termos do Parecer Único do Codema, aprovado em 30/11/2023.

3 cm -14 2012824 - 1

ÂMBAR HIDROENERGIA LTDA

CNPJ 19.390.334/0007-32, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que solicitou à Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste Mineiro renovação de LAC1 para a CGH Sumidouro, Central Geradora Hidrelétrica, Bom Jesus do Galho/MG, Classe 4, conforme solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental nº 2024.10.04.003.0001042.

2 cm -13 2011995 - 1

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – CEASAMINAS

Edital de Convocação - AGE - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 26 de novembro de 2024, às 12h00min na sede das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A – CEASAMINAS, sociedade de economia mista de capital fechado, CNPJ 17.504.325/0001-04, Rodovia BR 080, KM 688, Pavilhão Administração, s/n, Bairro Guanabara – Contagem/MG, para deliberar sobre o seguinte assunto: 01- Eleição de membros para o Conselho de Administração.

Contagem, 13 de novembro de 2024.

Carlos Magno Ribeiro Costa
Diretor-Presidente Interino

3 cm -13 2012201 - 1

GSM MINERAÇÃO LTDA

E Instituto Estadual de Florestas – IEF estabelecem medida de compensação ambiental (Lei 9985/00), de acordo com a cláusula primeira constante no Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 96335380/2024 firmado. Valor da compensação: R\$ 18.536,53. Data de assinatura: 13/11/2024. Bruno Esteves Lasmar – Diretor Geral do IEF. Guilherme Augusto Viana Lobato Gonçalves – Responsável legal

2 cm -18 2013010 - 1

MINAS MINERAÇÃO LTDA

Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 100718032/2024 entre Instituto Estadual de Florestas – IEF e Minas Mineração Ltda, estabelecer medida de compensação ambiental (Lei 9985/00), de acordo com a cláusula primeira do referido termo.

Valor da compensação: R\$ 106.036,11

Data de assinatura: 13/11/2024

Breno Esteves Lasmar – Diretor Geral do IEF
Israel Gonzaga Ferreira – Responsável legal

2 cm -19 2013709 - 1

MINERAÇÃO FERRO PURO LTDA

Termo de Compromisso de Compensação Florestal Minerária nº 100320598/2024 (Processo SEI nº 2100.01.0025436/2024-88), firmado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e Mineração Ferro Puro Ltda (CNPJ: 09.605.503/0002-46). Objeto: Estabelecer medida compensatória de natureza florestal minerária prevista no art. 75 da Lei nº 20.922/2013, em decorrência do licenciamento de empreendimentos minerários causadores de significativos impactos ambientais, referente ao empreendimento: Mineração Ferro Puro Ltda – PA Copam nº 3277 - AIA 3277/2022 / SEI 1370.01.0038570/2022-75. Data de assinatura: 14/11/2024. Guilherme Augusto Viana Lobato Gonçalves - Representante legal da Mineração Ferro Puro Ltda; Ronaldo José Ferreira Magalhães – Supervisor Regional/URFBio Metropolitana do IEF; André de Lima Andrade - Gerente do Parque Nacional da Serra do Gandarela).

3 cm -18 2013066 - 1

MINERAÇÃO USIMINAS S/A

CNPJ: 12.056.613/0001-20

Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 99024202/2024 entre Instituto Estadual de Florestas – IEF e Mineração Usiminas S/A - Cava Musa, estabelecer medida de compensação ambiental (Lei 9985/00), de acordo com a cláusula primeira do referido termo. Valor da compensação: R\$ 145.679,45. Data de assinatura: 13/11/2024. Breno Esteves Lasmar – Diretor Geral do IEF; Carlos Hector Rezzonico – Responsável legal.

2 cm -19 2013686 - 1

HOSPITAL IBIAPABA S/A

CONVOCAÇÃO

Sociedade anônima de capital fechado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.077.967/0001-74, CONVOCA seus acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 23 de Novembro de 2024, excepcionalmente, no Auditório do Hospital Ibiapaba/CEBAMS - Rua Silva Jardim 580, Bairro Boa Morte - Barbacena/MG, às 20:00 horas, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos sócios com direito a voto, nos termos do caput do art.125 da Lei 6.404/76. Ordem do Dia: Exposição de planejamento operacional e tributário da instituição; Apresentação de análises de potenciais riscos de operações com terceiros; Avaliação sobre desmobilizações patrimoniais com riscos futuros ou descontinuidade de operações; Aprovação de medidas técnicas e patrimoniais para regularização de cenário de riscos; Adequação da Instituição ao atual cenário tributário e futura implantação da Reforma Tributária; Aprovação de desmobilização societária e patrimonial de adequação tributária. Barbacena (MG), 14 de Novembro de 2024.

4 cm -14 2012720 - 1

MEDINVEST PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS S/A CONVOCAÇÃO

Sociedade anônima de capital fechado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.223.982/0001-20, CONVOCA seus acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 23 de Novembro de 2024, excepcionalmente, no Auditório do Hospital Ibiapaba/CEBAMS - Rua Silva Jardim 580, Bairro Boa Morte - Barbacena/MG, às 19:00 horas, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos sócios com direito a voto, nos termos do caput do art.125 da Lei 6.404/76. Ordem do Dia: Exposição de planejamento operacional e tributário da instituição; Apresentação de análises de potenciais riscos de operações com terceiros; Avaliação sobre desmobilizações patrimoniais com riscos futuros ou descontinuidade de operações; Aprovação de medidas técnicas e patrimoniais para regularização de cenário de riscos; Adequação da Instituição ao atual cenário tributário e futura implantação da Reforma Tributária; Aprovação de desmobilização societária e patrimonial de adequação tributária. Barbacena (MG), 14 de Novembro de 2024.

4 cm -14 2012712 - 1

SERRANORTE AGROPECUÁRIA LTDA

CNPJ 02.336.467/0001-32 – NIRE 3120535183-8 EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – Convocam-se os quotistas da Serranorte Agropecuária Ltda. para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 27/11/2024, às 9:00, na Alameda do Ingá, nº 38, 6º andar, Vale do Sereno, Nova Lima - MG, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Nomeação de administradores, sócios ou não sócios; 2. Aumento do capital social; 3. Ratificação de atos praticados por quotistas em alterações de contrato firmado pela sociedade; 4. Alteração das cláusulas sétima e décima do contrato social; 5. Alteração do contrato social para promover substituição de quotistas / transferência de quotas. Considerando que a sede da Sociedade está sendo utilizada por terceiro, em decorrência de Parceria Rural celebrada, e considerando que todos os sócios da Sociedade residem em Belo Horizonte/MG ou em Nova Lima/MG, para facilitar o comparecimento de todos na Assembleia, decidiu-se pela sua realização no endereço do escritório de advocacia que atende a empresa, qual seja, Alameda do Ingá, nº 38, 6º andar, Vale do Sereno, Nova Lima - MG. Belo Horizonte, 18 de novembro de 2024. Acionistas representando ¾ do capital social. Roberto Boaventura da Silva. Jose Feliciano Vilela Borges. Luciene Ribeiro Tavares. Liliana Tavares Borges. Ronaldo Ribeiro Tavares.

5 cm -18 2013286 - 1

SOMA LOGÍSTICA E LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 05.476.099/0001-16

- NIRE: 3120666560-7

Ata de Reunião de Sócios

I. Data, Hora e Local: 01 de outubro de 2024, às 09:00 horas, na sede da Soma Logística e Locações Ltda. (“a Sociedade”), à Av. Apio Cardoso, nº 1.050 - Salas 08 e 09 - Prédio Administrativo, bairro Cincão, Contagem/MG, CEP 32371-615. II. Convocação e Presença: Presente as sócias titulares de 100% das quotas da sociedade, a saber: Camila Fernandes de Freitas Lara, nacionalidade brasileira, empresária, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 080.690.086-52, documento de identidade MG-15.139.511, SSP/MG, residente na Rua Perseus, nº 117, bairro Quintas do Sol, Nova Lima (MG), CEP: 34003-070; e Caroline Fernandes de Freitas, nacionalidade brasileira, empresária, Solteira, data de nascimento 17/12/1992, nº do CPF 080.690.156-08, documento de identidade MG-15.139.525, SSP/MG, residente na Rua Desembargador Jorge Fontana, nº 538, apto. 2202, Belvedere, Belo Horizonte (MG), CEP: 30.320-660. Em virtude da presença da unanimidade das sócias, as formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do art. 1.072, §2º do Código Civil. III. Instalação e Composição da Mesa: A reunião foi instalada com a presença das sócias que representam a totalidade do capital social. Foram aclamadas como Presidente da Mesa, a Sra. Camila Fernandes de Freitas Lara e, como Secretária da Mesa, a Sra. Caroline Fernandes de Freitas. IV. Ordem do Dia: (Item I) Deliberar sobre a cisão parcial da Sociedade, nos termos do protocolo firmado pela administração (LSA, art. 224), haja vista a justificativa apresentada (LSA, art. 225), com a versão da parcela cindida de seu patrimônio para a sociedade Iterceler Logística S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 33.309.404/0001-10, situada na Rodovia

Fernão Dias, BR-381, nº35, KM 482 – 2º andar, sala 2, Distrito Industrial Jardim Piemont Norte, Betim- MG, CEP: 32.689-898. (Item II) Ratificar a escolha e contratação, feita pela administração, da seguinte empresa especializada para elaboração do Laudo de Avaliação Contábil do patrimônio da Companhia para realização da cisão parcial: L&A PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.197.853/0001-75 com sede na Rua Castelo Branco, nº 491- Loja Bairro Santa Terezinha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.365-170 neste ato representada por Leonardo Alves Eustáquio, brasileiro, empresário, com a carteira de identidade profissional sob o nº MG 69385, expedida pelo (CRC/MG) e inscrito no CPF sob nº: 028.335.596-40. (ITEM III) Aprovar o laudo de avaliação da Sociedade para a realização da cisão parcial, elaborado e apresentado pela empresa especializada à Administração. (Item IV) Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, caso aprovada a cisão parcial prevista no ITEM I da ordem do dia, no importe de R\$ 3.484.827,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais), mediante o cancelamento de 3.484.827 (três milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete) quotas, conforme protocolo de justificativa da operação de cisão parcial. (Item V) Caso seja aprovada a matéria do ITEM I da ordem do dia, deliberar sobre a alteração da Cláusula Terceira do Contrato Social, a fim de retratar a eventual redução de capital social em virtude da cisão parcial. (Item VI) Caso seja aprovada a matéria do ITEM I da ordem do dia, autorizar a administração da Sociedade e adotar todas as providências necessárias para fins de implementação da cisão parcial. (Item VII) Deliberar sobre a alteração da Cláusula Quarta do Contrato Social, a fim de retratar a destituição do administrador não sócio Euler Geraldo Giacotti, brasileiro, administrador, solteiro, portador da carteira de identidade MG – 9.199.440 expedida pela SSP/MG e CPF: 039.332.556-35, nascido em 17/05/1979, residente e domiciliado a Rua Tiguaçu nº 811 – apto 401, Bairro Novo Eldorado – Contagem/MG – CEP: 32341-210, ficando a administração da sociedade a cargo da única sócia CAROLINE FERNANDES DE FREITAS, já qualificada, individualmente. V. Deliberações: (Item I).I. Por unanimidade, as sócias aprovaram a cisão parcial da Sociedade, nos termos do protocolo firmado pela administração (LSA, art. 224), haja vista a justificativa apresentada (LSA, art. 225), com a versão da parcela cindida de seu patrimônio para a sociedade Iterceler Logística S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 33.309.404/0001-10, situada na Avenida Apio Cardoso nº 1050 – andar 3 – sala A, bairro Cincão, Contagem/MG, CEP: 32.371-615. A parcela cindida do patrimônio da Sociedade está descrita e detalhada no Protocolo e Justificativa (ANEXO I), bem como no Laudo de Avaliação (ANEXO II), que seguem anexos e fazem parte integrante da presente ata. I.II. A Sociedade permanecerá unipessoal, nos termos do art. 1.052, §2º do Código Civil. (Item II) Por unanimidade, as sócias ratificaram a escolha e contratação, feita pela administração, da seguinte empresa especializada para elaboração do Laudo de Avaliação Contábil do patrimônio da Companhia para realização da cisão parcial: L&A PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.197.853/0001-75 com sede na Rua Castelo Branco, nº 491- Loja Bairro Santa Terezinha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.365-170 neste ato representada por Leonardo Alves Eustáquio, brasileiro, empresário, com a carteira de identidade profissional sob o nº MG 69385, expedida pelo (CRC/MG) e inscrito no CPF sob nº: 028.335.596-40. (Item III) Por unanimidade, as sócias aprovaram o laudo de avaliação da Sociedade para a realização da cisão parcial, constante do ANEXO II desta ata, elaborado e apresentado pela empresa especializada L&A PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.197.853/0001-75 com sede na Rua Castelo Branco, nº 491- Loja Bairro Santa Terezinha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.365-170 neste ato representada por Leonardo Alves Eustáquio, brasileiro, empresário, com a carteira de identidade profissional sob o nº MG 69385, expedida pelo (CRC/MG) e inscrito no CPF sob nº: 028.335.596-40. (Item IV) Em virtude da aprovação da cisão parcial, constante do ITEM II da ordem do dia, as sócias aprovaram, por unanimidade, a redução do capital social da Sociedade, no importe de R\$ 3.484.827,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais), mediante o cancelamento de 3.484.827 (três milhões, quatrocentas e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete) quotas,



conforme protocolo de justificação (ANEXO I). Desta forma, o capital social passará a ser de R\$ 1.084.827,00 (um milhão, oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais), dividido em 1.084.827 (um milhão, oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete) quotas, todas de titularidade de Caroline Fernandes de Freitas, única sócia, já qualificada. (Item V) Por unanimidade, as sócias aprovaram a alteração da Cláusula Terceira do Contrato Social, a fim de retratar a redução de capital social em virtude da cisão parcial, que passará a ter a seguinte redação: Cláusula Terceira - Capital Social: O capital social é de R\$ 1.084.827,00 (um milhão, oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais), dividido em 1.084.827 (um milhão, oitenta e quatro mil, oitocentas e vinte e sete) quotas, no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído:

Sócias	Quotas	Total em R\$
Caroline Fernandes de Freitas	1.084.827	R\$1.084.827,00
Total	1.084.827	R\$1.084.827,00

Os parágrafos do referido artigo permanecem inalterados. (Item VI) Por unanimidade, as sócias autorizaram a administração da Sociedade a adotar todas as providências necessárias para fins de implementação da cisão parcial ora aprovada. (Item VII) Por unanimidade, as sócias aprovaram a destituição do administrador não sócio Euler Geraldo Giancotti, brasileiro, administrador, solteiro, portador da carteira de identidade MG – 9.199.440 expedida pela SSP/MG e CPF: 039.332.556-35, nascido em 17/05/1979, residente e domiciliado a Rua Tiguassu nº 811 – apto 401, Bairro Novo Eldorado – Contagem/MG – CEP: 32341-210, ficando a administração da sociedade a cargo de Caroline Fernandes de Freitas, de modo que a Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação: Cláusula Quarta - Administração da Sociedade: A administração da sociedade será exercida pela sócia CAROLINE FERNANDES DE FREITAS, já qualificada, que representará e assinará os documentos que importem em assunção de responsabilidade da Sociedade. Os parágrafos do referido artigo permanecem inalterados. IX. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada, a ata foi lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Seguem anexos à presente ata e fazem parte integrante desta: (i) Protocolo e Justificação da Operação (ANEXO I); (ii) Laudo de Avaliação (ANEXO II). Caroline Fernandes de Freitas - Presidente da Mesa; Camila Fernandes de Freitas - Secretária da Mesa. Visto do Advogado: Nome: Luana Pedrosa Tavares Riquelme - OAB/MG nº 132.308. O ato societário e os respectivos anexos foram registrados na JUCEMG sob o nº 12101845 em 12/11/2024 da Empresa SOMA LOGÍSTICA E LOCACOES LTDA, Nire 31206665607 e protocolo 246647914 - 30/10/2024. Efeitos do registro: 01/10/2024. Certidão de registro foi assinada por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral da JUCEMG.

31 cm -18 2013536 - 1

TERMO DE COMPROMISSO ENTRE O IEF E FERNANDA VILELA CAULI BITENCOURT

Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 101007902/2024 entre Instituto Estadual de Florestas – IEF e Fernanda Vilela Cauli Bitencourt (antiga) Ana Eudoxia Vilela / Fazenda Patos e Samambaia - Matrículas nº 21.861, 21.862, 21.890, 22.211, 22.212, 22.213 e 22.383, estabelecer medida de compensação ambiental (Lei 9985/00), de acordo com a cláusula primeira do referido termo. Valor da compensação: R\$ 343.590,95. Data de assinatura: 13/11/2024

Breno Esteves Lasmar – Diretor Geral do IEF
Fernanda Vilela Cauli Bitencourt – Responsável legal
3 cm -18 2013017 - 1

RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO - LEILOEIRO

RATIFICAÇÃO DE DATA E PROCESSO Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - Edital de Leilão Nº 005/2024 Processo Nº 107/2024 - Torna público leilão online site www.serranaleiloes.com.br, em 13/12/2024, às 14:00 horas, seus bens inservíveis veículos diversos. Fone: (27) 988254332.

2 cm -18 2013272 - 1

SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA

CNPJ: 05.266.324/0001-90 vem por meio deste comunicado público, informar a assinatura do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 100618649/2024 entre Instituto Estadual de Florestas – IEF e SERQUIP Tratamento de Resíduos MG Ltda, estabelecer medida de compensação ambiental (Lei 9985/00), de acordo com a cláusula primeira do referido termo. Valor da compensação: R\$ 1.594,09 Data de assinatura: 13/11/2024

Breno Esteves Lasmar – Diretor Geral do IEF
Gilson de Almeida Vilela – Responsável legal
3 cm -14 2012884 - 1

GRUPO MACHADO E CRUVINEL.

EDITAL. Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais. Justiça de Primeira Instância Comarca de Bambuí / Vara Única da Comarca de Bambuí. Rua Padre José Tibúrcio, 127, Fórum Amaziles Silva, Centro, Bambuí - MG - CEP: 38900-000. Processo Nº: 5001131-26.2023.8.13.0051. Classe: [cível] Recuperação Judicial (129). Polo Ativo: José Carlos Machado, Lais Leite Machado Giorgeto, Laurice Faria Leite Machado, Isaura Marcelina Machado, Jessica Leite Machado, Weber Leite Cruvinel, Weber Leite Cruvinel Junior, Lais Leite Machado Giorgeto. Finalidade: Proceder a intimação dos credores e interessados acerca da realização de Assembleia Geral de Credores, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial à id. 9865174130, a ser realizada de forma virtual, mediante a plataforma digital Brasil Expert - BEx (https://www.plataformabex.com.br), para a 1ª convocação no dia 05/12/2024, e 2ª convocação no dia 12/12/2024, ambas com início do credenciamento a partir das 13 horas, e início da assembleia às 14 horas (fuso horário de Brasília), conforme consta à ids. 10298875218, 10298554465 e 10212728588. Os

13 cm -18 2013492 - 1

procedimentos a serem observados para viabilizar o comparecimento são os seguintes: “A Assembleia ocorrerá de forma virtual, através da Plataforma BEx https://www.plataformabex.com.br. Os credores ou representantes deverão realizar seu pré-cadastramento por meio de e-mail a ser enviado para o seguinte endereço eletrônico: valorize@valorizeadmjudicial.com até o dia 04/12/2024, às 14 h (fuso horário de Brasília), contendo o nome do credor, classe, CPF (para cadastro do login); e-mail (para o recebimento das informações) e telefone com DDD. A admissão ocorrerá das 13 às 14 horas (fuso horário de Brasília, uma hora antes do início da Assembleia, no dia 05/12/2024, para a 1ª convocação, e em 12/12/2024, no mesmo horário, para a 2ª convocação, devendo cada credor ou representante promover sua admissão através de acesso ao site https://www.plataformabex.com.br/. A AGC poderá ser acompanhada, a partir das 14 horas, através do YOUTUBE, no link https://www.youtube.com/c/BrasilExpert”. As orientações sobre o procedimento a ser adotado durante o conclave consta detalhado na petição de id. 10212728588. Despacho/decisão: Vistos etc. Considerando o falecimento da Recuperanda Isaura Marcelina Machado, conforme ID 10298035875, suspendo o processo por 02 meses a fim de que seja promovida a habilitação dos sucessores. Em consequência, observando o disposto no artigo 314 do CPC, fica suspensa a assembleia geral de credores convocada no ID 10181864408. A Administradora Judicial deverá dar ampla publicidade à suspensão da AGC e à nova convocação, nos mesmos canais utilizados para divulgação do ato. Desde já, convoco nova assembleia geral de credores para os dias 05/12/2024 (1ª convocação) e 12/12/2024 (2ª convocação), às 14h (horário de Brasília), no mesmo local definido no edital do ID 10282022968. Publique-se novo edital e comprovem os recuperandos a publicação, com antecedência mínima de 15 dias. Diante da excepcionalidade do adiamento da AGC, em decorrência do óbito de uma das partes Recuperandas, a prorrogação do stay period é medida que se impõe, já que os atos processuais devem ser suspensos por força da legislação processual (art.314 CPC) e os Recuperandos não deram causa ao adiamento da AGC. A finalidade da recuperação é permitir o soerguimento dos Recuperandos e por isso a concessão excepcional do stay period é uma medida essencial para atingir os objetivos da recuperação. Não bastasse isso, a medida é indicada pela Administradora Judicial, conforme ID 10298554465, entendendo pela necessidade da prorrogação do período de suspensão das obrigações dos Recuperandos em relação aos créditos que fazem parte da recuperação. Portanto, defiro os pedidos formulados no ID 10298028744. Bambuí-MG, 14 de novembro de 2024. Pedro dos Santos Barcelos, MM. Juiz de Direito.

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES

SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE GOVERNO
MILA BATISTA LEITE CORRÊA DA COSTA

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial

WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: jornalminasgerais@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial

WhatsApp: (31) 3915-0257
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

> VOCÊ PODE GANHAR ATÉ 1 MILHÃO DE REAIS.

Pedir o CPF na nota pode valer uma nota.

BAIXE O APLICATIVO.



CONSULTE NO APP **NOTA FISCAL MINEIRA** AS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DOS SORTEIOS.



NOTA FISCAL MINEIRA



MINAS GERAIS

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320241119225900032.